



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13
Disponibilização: 20/01/2020
Publicação: 20/01/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 050/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 02 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META, conforme Ofício nº 293/GP/SEMUP/2019 (8622909), Parecer nº 008/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De Acordo do Diretor Geral (9645062) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061493/2018-10.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Aquisição de 52,00m de Tubos de Concreto, sendo **28,00m** do D=0,60m e **24,00m** do D=0,80m, conforme Plano de trabalho ([8622979](#)), especificação técnica ([8624295](#)), planilha orçamentária ([8624309](#)), cronograma físico-financeiro ([8624341](#)), croqui ([8624391](#)) e ART ([8624445](#)), Análise Técnica (8624551), Parecer nº 008/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De Acordo do Diretor Geral (9645062).

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor do referido Termo é de **R\$ 9.043,12** (nove mil, quarenta e três reais e doze centavos), conforme Extrato Bancário (9130270).

§ 1º.....

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

de 2020.

Porto Velho/RO, 13 de janeiro

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

HÉLIO DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Helio da Silva, Usuário Externo**, em 13/01/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 17/01/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9703881** e o código CRC **0815E6C5**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.061493/2018-10

SEI nº 9703881